DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 064/2018, DE 04 JULHO DE 2018.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 246

Valor: R$ 60.000,00

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 248

Valor: R$ 20.000,00

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 249

Valor: R$ 20.000,00

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 253

Valor: R$ 90.000,00

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 256

Valor: R$ 20.000,00

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 258

Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2045 – Despesas sob o Regime de Adiantamento - FMS

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 263

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação:10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 285

Valor: R$ 20.000,00

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 286

Valor: R$ 20.000,00

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Ficha nº 289

Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação:10.304.0014.2049 – Manutenção Vig. e Promoção da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 302

Valor: R$ 10.000,00

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 547

Valor: R$ 10.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 04 de Julho de 2.018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 213/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 02/2018 E IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA.

PROCESSO SINDICANTE: 02-2018

RESULTADO: Improcedente

PORTARIA Nº. 214/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

Contrato Administrativo nº 48/2018.

Servidores: Gestor: NILTON MEIRELI

Fiscal: WILSON PAES CHAVES

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
EDITAL 35/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos destinados às unidades de saúde e distribuição gratuita aos usuários da saúde municipalizada.

Considerando que a sessão pública de processamento do presente certame está agendado para o dia 10 de julho de 2018, às 9h30min;

Considerando a possibilidade de realização de jogo da seleção brasileira, na fase semifinal da Copa do Mundo FIFA 2018, no dia 10 de julho de 2018, às 15h;

Considerando que diante do vasto objeto do presente certame que pode se prolongar por todo o dia, bem como pela possível realização de jogo da seleção brasileira na data inicialmente designada, o que acarretará na redução do expediente das repartições públicas municipais;

Considerando a impossibilidade de publicação de ato de redesignação da data da sessão em caso de classificação da seleção brasileira, em razão do final de semana e feriado (período de 07 a 09 de julho de 2018);

A Prefeitura Municipal de Tabapuã torna público, que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, teve sua data e horário alterados para o dia 11 de julho de 2018, às 9h30min, ficando mantidas todas as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

demais disposições editalícias.

Tabapuã, 3 de julho de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 22/2018 (Registro de Preços)
Processo Licitatório nº. 053/2018

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2018, do tipo "menor preço por item". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel/ Biodiesel B-S 500, destinado ao abastecimento da frota municipal de veículos, com entrega parcelada, conforme quantidades constantes do Anexo I do Edital; DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 20 de julho de 2018, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, Tabapuã/ SP, sala de Licitações. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov. br e pelo e-mail licitação@tabapua.sp.gov.br Tabapuã-SP, 04 de julho 2018. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 023/2018 – Exclusivo para "ME" e "EPP"
(Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2018, do tipo "menor preço por item". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS sob o regime de entrega parcelada visando o fornecimento futuro de materiais químicos (hipoclorito e ácido), destinados ao tratamento da água para o consumo humano no município, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses. Credenciamento e início da sessão às 9h30min do dia 23/07/2018, na sede da Prefeitura, na Avenida Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã-SP. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 04 de julho de 2018. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.-

Errata

ERRATA
ONDE SE LÊ:
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 04/07/2018
RESOLUÇÃO SME Nº 05/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre alteração da data final de inscrição de constituição de Escala de Substituição eventual/ emergencial para a função de docência de Professor de Educação Básica I e II, na Rede Municipal de Ensino, do Município de Tabapuã e dá outras providências"

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA, portadora da cédula de identidade n° 21.864.119SSP/SP, nomeada para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, do órgão gestor do sistema de ensino, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007 e,

Considerando que o Artigo 1º da Res. SME nº 04, de 25 de junho de 2018, determinava que a data e o horário do encerramento para a inscrição do Processo Seletivo, para constituição de Escala de Substituição eventual/ emergencial para a função de docência de Professor de Educação Básica I e II, na Rede Municipal de Ensino, do Município de Tabapuã seria dia 06 de julho às 17h00;

Considerando que em virtude da disputa da Copa do Mundo – FIFA, Edição 2018, em que a Seleção Brasileira se classificou para a semi-final do respectivo torneio, e que a disputa dar-se-á, no dia 06 de julho de 2018;

Considerando que a Administração Pública Municipal, em virtude do jogo da Seleção Brasileira a ser realizado no dia 06 de julho às 15h00, decretou Ponto Facultativo, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O encerramento das inscrições para constituição de Escala de Substituição eventual/ emergencial para a função de docência de Professor de Educação Básica I e II, na Rede Municipal de Ensino, do Município de Tabapuã, dar-se-á no dia 06 de julho às

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

12h00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, aos três dias do mês de julho de 2018.

Helem Suzi Busnardo Louzada

Secretária Municipal de Educação.

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO SME Nº 05/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre alteração da data final de inscrição de constituição de Escala de Substituição eventual/ emergencial para a função de docência de Professor de Educação Básica I e II, na Rede Municipal de Ensino, do Município de Tabapuã e dá outras providências"

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA, portadora da cédula de identidade n° 21.864.119SSP/SP, nomeada para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, do órgão gestor do sistema de ensino, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007 e,

Considerando que o Artigo 1º da Res. SME nº 04, de 25 de junho de 2018, determinava que a data e o horário do encerramento para a inscrição do Processo Seletivo, para constituição de Escala de Substituição eventual/ emergencial para a função de docência de Professor de Educação Básica I e II, na Rede Municipal de Ensino, do Município de Tabapuã seria dia 06 de julho às 17h00;

Considerando que em virtude da disputa da Copa do Mundo – FIFA, Edição 2018, em que a Seleção Brasileira se classificou para a quartas de final do respectivo torneio, e que a disputa dar-se-á, no dia 06 de julho de 2018;

Considerando que a Administração Pública Municipal, em virtude do jogo da Seleção Brasileira a ser realizado no dia 06 de julho às 15h00, o expediente se encerrará as 13H00, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O encerramento das inscrições para constituição de Escala de Substituição eventual/ emergencial para a função de docência de Professor de Educação Básica I e II, na Rede Municipal de Ensino, do Município de Tabapuã, dar-se-á no dia 06 de julho às 12h00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, aos três dias do mês de julho de 2018.

Helem Suzi Busnardo Louzada

Secretária Municipal de Educação.